



Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação | UFPA

EDITAL 08/2021 – PROPESP

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO (APCN)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna público o Edital que regulamenta as etapas de Apresentação de Proposta de Curso Novo (APCN) de Mestrado e Doutorado Strictu Sensu na Universidade Federal do Pará, com o objetivo de padronizar os períodos e ações referentes a esta atividade, através da implantação da Plataforma Samaúma e documentos anexo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Plataforma Samaúma é um formulário eletrônico para Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN) Strictu Sensu, no âmbito da Universidade Federal do Pará que é desenvolvida e administrada pela Pro Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP/UFPA) em sua Diretoria de Programas Estratégicos (DPE/PROPESP) com a Coordenadoria de Acompanhamento, em parceria com a Assessoria de Tecnologia da Informação (TI-PROPESP).
- 1.2. A Plataforma Samaúma é uma ferramenta que garante agilidade, registro de dados, facilidade de acesso à informação e sustentabilidade no processo de acolhimento das APCNs na UFPA.

2. CALENDÁRIO DE SUBMISSÃO

- 2.1. A submissão de APCN na Plataforma Samaúma segue os direcionamentos dos calendários de atividades quando publicados pela CAPES (quando houver) ou as decisões estratégicas da PROPESP.
- 2.2. O calendário de submissão de APCN será divulgado no site da PROPESP, na aba Plataforma Samaúma.

3. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 3.1. A APCN deve ser submetida somente por um membro do quadro efetivo da UFPA, que será designado **Coordenador(a) da Proposta**.
- 3.2. Os dados submetidos na Plataforma Samaúma referem-se às informações básicas necessárias para uma APCN.
- 3.3. As informações submetidas na Plataforma Samaúma são sigilosas e ficarão sob responsabilidade da DPE-PROPESP.
- 3.4. Somente terão acesso às informações pessoas autorizadas pelo Diretor(a) da DPE/PROPESP, o(a) Pro reitor(a) de Pesquisa e Pós Graduação, Reitor e/ou Vice-reitor da Universidade Federal do Pará.
- 3.5. Os dados depositados na Plataforma Samaúma poderão ser solicitados pelo(a) Coordenador(a) ou representante da proposta em caso de perda de dados.
- 3.6. A Plataforma Samaúma ficará disponível para submissão de propostas somente durante o período previsto no calendário de atividades.

- 3.7. Somente serão aceitas para avaliação as propostas de APCN submetidas via Plataforma Samaúma.
- 3.8. É obrigatório anexar na Plataforma Samaúma os documentos exigidos (Ata de aprovação da proposta na Unidade e os Indicadores do Quadro Docente).
- 3.8.1 A submissão de página em branco ou outro documento diferente dos descritos acima implica na não aceitação da proposta para avaliação.
- 3.9. As propostas deverão conter os critérios mínimos, respeitando os critérios institucionais e as disposições dos documentos de área da CAPES.

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. O período de avaliação respeitará o calendário de vigente.
- 4.2. As propostas que atenderem as solicitações descritas no item 3.6 e 3.7 serão encaminhadas para avaliação.
- 4.3. Para compor o quadro de avaliadores das propostas, serão convocados membros com importante contribuição para o desenvolvimento de pesquisa na UFPA, no âmbito dos Programas de Pós-graduação em atividades, respeitando as áreas de conhecimento de cada proposta, para emissão de parecer e acompanhamento das propostas em reuniões preestabelecidas pela PROPESP.
- 4.4. Somente após aprovação da proposta pelo consultor(a), em consonância com as ações estratégicas da UFPA para o crescimento, fortalecimento e expansão das atividades de pesquisa, e com o aval da equipe de diretores da PROPESP e da Administração Superior é que as propostas serão autorizadas para submissão final na Plataforma Sucupira (CAPES).
- 4.5. As propostas não aprovadas inicialmente, serão encaminhadas para o(a) proponente para adequações e resubmissão em momento oportuno.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Informações sobre este Edital poderão ser obtidos na Diretoria de Programas Estratégicos (DPE/PROPESP) da PROPESP.

E-mail: dpe.propesp@gmail.com

Site: www.propesp.ufpa.br

Belém, 06 de maio de 2021

Profa. Dra. Maria Iracilda da Cunha Sampaio

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Adriano Penha Furtado

Diretor de Programas Estratégicos